



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.899**

Denomina “**Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA**” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de março de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA**” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*

